

SEÇÃO SINDICAL DO COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

CNPJ: 26.310.586/0001-84

Fundado em 11 de novembro de 1988



PALAVRAS DE EMERGÊNCIA



Palavras eu preciso
Preciso com urgência
Palavras que se usem
em caso de emergência

(Palavras, Titãs).

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2020.

A seção sindical do SINASEFE em nossa escola, o Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), vem se manifestar publicamente acerca das recentes medidas adotadas pela Aeronáutica sobre o CBNB.

1. Das férias dos servidores civis.

De modo unilateral e não negociado, a Diretoria de Ensino da Aeronáutica (Direns) determinou as férias dos servidores civis do CBNB como medida supostamente justificada pelas restrições de funcionamento das escolas no país. Para nós, conforme foi manifestado verbalmente na reunião com a Direns no dia 7 de abril, a suspensão das atividades no CBNB não se confunde com as férias. Os servidores não estavam em seu período programado de descanso e nem poderiam circular livremente ou gozar do convívio com familiares e amigos. A política de isolamento não configura, de modo algum, o esperado para o usufruto do direito de férias.

Afora a incompatibilidade entre a política vigente de isolamento sanitário e o direito às férias, a sua decretação retardou as reuniões e demais processos de preparação da utilização das plataformas remotas de trabalho. Perdeu-se um tempo que não é possível recuperar. Foram a precipitação e a ausência do hábito de dialogar as principais razões para a decretação equivocada das férias, situação agravada pela recusa anacrônica, fundada em princípios não democráticos, de indisposição à reunião com nosso sindicato. Não é demais registrar que a própria criação formal da seção sindical é resultado de exigências apresentadas pelo antigo comandante do III COMAR, o que traduz uma falta total de sintonia entre as premissas da Aeronáutica ao se dirigir aos seus servidores civis.

Endereçando as angústias demonstradas por muitos servidores civis, a Seção Sindical CBNB do SINASEFE tomou a iniciativa de conversar com a direção nacional do sindicato e com seu departamento jurídico. Após muitas tratativas, decidiu-se por duas iniciativas. Tendo em vista que as únicas escolas federais do país a decretarem férias para seus servidores foram as da Aeronáutica, e que essa iniciativa fere parâmetros legais que regem as férias dos servidores, serão realizadas amanhã, dia 13 de abril de 2020: a) uma representação no Ministério Público; e b) uma ação judicial em tribunal federal, ambos localizados em Brasília.

SEÇÃO SINDICAL DO COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

CNPJ: 26.310.586/0001-84

Fundado em 11 de novembro de 1988

2. Da implementação do trabalho remoto.

Mesmo com as férias formalmente vigentes, nossa seção sindical procurou os representantes de disciplina durante a segunda quinzena de março para discutir as possibilidades de implementação de ferramentas de trabalho remoto. A iniciativa de reunir, escutar ideias e propor saídas partiu de nossa seção sindical para preencher um inexplicável vazio deixado pelos dirigentes formais das escolas assistenciais da Aeronáutica. A angústia e a falta de informações claras eram tão grandes, que a participação nessas reuniões foi massiva, com a quase totalidade dos representantes de disciplinas em cada um dos encontros.

Estudando as determinações legais sobre a educação básica, bem como o posicionamento de conselhos, fóruns de educação e o pronunciamento de especialistas e pesquisadores, essas reuniões começaram a desenhar possibilidades de abordagem ao trabalho remoto com o uso das novas ferramentas digitais. Recusou-se a substituição dos dias letivos pela modalidade de educação à distância (EaD), enquanto conceito específico do campo educacional, pois este se revelou antitético aos parâmetros essenciais de uma educação para todos.

No entanto, diante do tempo ainda imprevisto de duração das determinações sanitárias de isolamento, decidiu-se pela implementação de ferramentas de compartilhamento de informações, vídeos e tarefas, de modo sistemático e periódico, em obediência a abordagens por projetos, a serem delimitados pelas equipes de disciplinas e dotadas de um espírito de corpo pela reunião de seus representantes com a Divisão de Ensino (DE) do CBNB. Cumpre registrar que na fatídica reunião de 7 de abril com a Direns, essas proposições foram tratadas com desdém diante dos apontamentos desta diretoria de uma rotina de trabalhos pormenorizada construída durante a vigência das “férias” e sem consulta aos docentes do CBNB.

Atualmente, essa seção sindical e os representantes de disciplina buscam construir, em parceria com a DE, as condições concretas que permitam a implementação das ferramentas de trabalho remoto. Todavia, deve-se registrar que os diretores da seção sindical insistem numa alimentação sistemática dos repositórios disponíveis (plataforma TENB ou outras de uso mais avançado), sustando a obrigatoriedade da participação em videoconferências de horário predeterminado e facultando a produção de vídeos aos contextos em que se fizerem necessários e de acordo com as possibilidades domésticas de cada um.

3. Da convocação presencial dos docentes em revezamento “FALERT”.

Um dos maiores assombros recentes sobre esta comunidade escolar é a convocação feita na última sexta-feira, dia 10 de abril, no princípio da noite, do trabalho presencial no CBNB em sistema de revezamento, segundo o não esclarecido termo “FALERT”, a partir da próxima segunda-feira (dia 13 de abril). Os servidores civis e militares foram divididos em três equipes e cada terço desse efetivo precisará estar na escola por uma semana inteira. A medida foi adotada sem a apresentação de qualquer justificativa.

Não será possível interagir com os estudantes, pois as medidas de isolamento estão mantidas para eles. Tampouco será possível fazer reuniões de organização do trabalho pedagógico, pois as equipes de disciplina e das séries estão fragmentadas entre os diferentes FALERT. Da mesma forma, não será possível realizar videoconferências nas dependências da escola, que não possui conexão de internet para tal, tampouco máquinas em quantidade e qualidades mínimas. Por tudo isso, resulta num fato absolutamente incompreensível a obrigatoriedade da presença física dos docentes nas dependências da escola, ainda que em sistema de revezamento. Revela-se, assim, marcante característica da gestão da Direns sobre as escolas assistenciais, uma vez que essa ação contradiz a Portaria nº. 16 do Comando Geral de Pessoal (COMGEP), de 26 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento Específico de Enfrentamento ao COVID-19, na qual se orienta que:

SEÇÃO SINDICAL DO COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

CNPJ: 26.310.586/0001-84

Fundado em 11 de novembro de 1988

“IV – Diretoria de Ensino:

- a) Garantir que sejam cumpridas nas escolas assistenciais as medidas recomendadas pela Secretaria de Educação do Estado ou Município em que estiverem sediadas”.

Tendo em vista o obscurantismo dessa determinação, a seção sindical do SINASEFE / CBNB manifesta:

a) que o cancelamento da convocação presencial em sistema de revezamento será matéria aditada à representação feita ao Ministério Público Federal na próxima segunda-feira, dia 13 de abril, bem como matéria que integra a ação a ser movida contra a Aeronáutica no mesmo dia.

b) que os servidores que possuem crianças em idade escolar, sejam idosos, cuidadores de idosos ou possuam doenças crônicas (diabetes, condições cardíacas, hipertensão, etc.), comuniquem o fato por escrito à direção do CBNB, com a devida comprovação documental, solicitando dispensa da escala FALERT. Os advogados do SINASEFE instruíram essa iniciativa com base nos decretos do governo federal que preveem a possibilidade de dispensa dos servidores para esses casos na presente política de isolamento. Em não havendo documentação disponível neste momento, em virtude da ação intempestiva do Comando da Aeronáutica, que façam assim mesmo a comunicação à direção do CBNB, informando estarem providenciando a documentação necessária e, conseqüentemente, reforçando a solicitação para que sejam retirados da FALERT.

c) que as autoridades sanitárias têm orientado as pessoas ao isolamento para reduzir a velocidade de contágio pelo Covid-19, sendo temerária e desnecessária a convocação presencial de professores e técnicos para cumprirem horário na escola. Vivemos uma situação historicamente inédita, mas é papel da educação colocar-se ao lado do conhecimento científico, da racionalidade e da responsabilidade social. Que cada um tenha plena consciência de suas atitudes e responsabilidades.

d) que será dado apoio jurídico e está em estudo a possibilidade de apoio financeiro aos servidores que, por medida de proteção à saúde pública e individual, tiverem falta registrada durante o período de vigência do trabalho presencial em revezamento.

e) que estão sendo realizados contatos com a mídia e com parlamentares de maneira a conseguirmos apoio no enfrentamento à situação desumana a qual estão submetidos os trabalhadores e as trabalhadoras do CBNB.

Finalmente, convidamos todos e todas civis lotados no Colégio Brigadeiro Newton Braga a uma reunião com a diretoria desta seção sindical, tendo como objeto todos esses assuntos listados. A reunião está convocada para hoje, domingo – dia 12 de abril, às 18 horas, por intermédio da plataforma Zoom. Os meios de acesso serão divulgados oportunamente nas redes sociais desta seção sindical.

Fraternalmente,

Saudações sindicais,

André Gomes da Conceição e Jefte da Mata Pinheiro Jr
(Coordenadores-gerais da Seção Sindical SINASEFE-CBNB)